ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30 / 12 / 2013
Marilania Reis Alves
Chefe de Divisão
Dec. 475 / 2013

Fls 91

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1002
DATA 06 JAN. 2014 HORAS 17:49
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.154 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Anexo Único da Lei 957/91 e dá outras providências.

0 PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da ei 957/1991, eu institui o Código Tributário do Município de Gurupi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 06 / 01 / 2014
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.154 DE 30 DE DEZEMBO DE 2013

CÓDIGO BAIRRO	NOME	QUADRAS	ZONA
01	CENTRO	01	1.0
		02	
		06	
		07	
		09	
		11	
		13	
		15	
		17	
		19	
		21	
		23	
		25	
		27	
		29	
		31	
		33	
		35	
01	CENTRO	LOTES PARA/GOIÁS	1.0.1
01	CENTRO	LOTES P/ PARÁ	1.0.2
01	CENTRO	LOTES P/MARANHÃO	1.0.3

Fls 93

01	CENTRO	03	1.1
		04	
		05	
		08	
		10	
		12	
		14	
		16	
		18	
		20	
		24	
		26	
		28	
		30	
		32	
		34	
		36	
01	CENTRO	LOTERS P/ GOIÁS	1.1.0
01	CENTRO	LOTES P/PARÁ	1.1.1
01	CENTRO	LOTES P/MARANHÃO	1.1.2
01	CENTRO	50	1.2
		51	
		52	
		53	

Fls 94

		54	
		55	
		56	
		57	
01	CENTRO	58	1.2
		60	
		61	
		62	
		63	
		64	
		65	
		66	
		67	
		68	
		35	
		37	
		38	
		39	
		40	
		42	
		43	
		44	
		45	
		46	

Fls 95

01	CENTRO	47	2.0
		48	
		49	
		69	
		70	
		71	
		72	
		73	
		74	
		75	
		76	
		77	
		78	
		79	
		80	
		81	
		83	
		84	
		85	
		86	
		87	
		88	
		89	
		90	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

		91	
		92	
		93	
		94	
		95	
		96	
		97	
		98	
		99	
		100	
		101	
		102	
		103	
		104	
		105	
		106	
		107	
		108	
		109	
		110	
		111	
		112	
		113	
		114	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

01	CENTRO	115	2.0
		116	
		117	
		118	
		119	
		120	
		121	
		122	
		123	
		124	
		125	
		126	
		127	
		128	
		129	
		130	
		132	
		137	
		140	
		141	
		142	
		145	
		151	
		178	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

		193	
		194	
		206	
		207	
		218	
		219	
		225	
		229	
		243	
		244	
		245	
		246	
		247	
		251	
		252	
		253	
		254	
		255	
		256	
		257	
		258	
		259	
		260	
		273	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

01	CENTRO	275	2.0
		277	
		279	
		281	
		283	
		285	
		287	
		289	
		291	
		300	
		351	
		352	
		353	
		354	
		355	
		356	
		357	
		358	
		359	
		360	
		366	
		367	
		368	
		369	

Fls 100

		370	
		371	
		376	
		Chácara 38	
		131	
		134	
		135	
		136	
		143	
		152	
		153	
		160	
		163	
		164	
		165	
		166	
		171	
		172	
		173	
		174	
		175	
		176	
		177	
		179	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

01	CENTRO	180	3.0
		181	
		182	
		183	
		184	
		187	
		188	
		189	
		190	
		191	
		192	
		195	
		196	
		197	
		198	
		199	
		201	
		202	
		203	
		204	
		205	
		208	
		209	
		210	

Fls 102

		211	
		213	
		214-A	
		214	
		215	
		216	
		217	
		220	
		221	
		222	
		223-A	
		223	
		226	
		227	
		228	
		230	
		231	
		232	
		233	
		234	
		235	
		236	
		237	
		239	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

01	CENTRO	274	3.0
		276	
		278	
		280	
		282	
		284	
		286	
		288	
		290	
		292	
		296	
		301	
		302	
		303	
		305	
		306	
		307	
		308	
		309	
		310	
		311	
		312	
		313	
		314	

		315	
		316	
		317	
		318	
		319	
		320	
		321	
		322	
		323	
		324	
		325	
		326	
		327	
		328	
		329	
		330	
		331	
		332	
		333	
		334	
		335	
		336	
		337	
		338	

Fls 105

01	CENTRO	339	3.0
		340	
		341	
		342	
		344	
		345	
		348	
		361	
		362	
		363	
		364	
		365	
		372	
		373	
		374	
		378	
		379	
		380	
		381	
		382	
02	ENGENHEIRO WALDIR LINS	01	4.0
		02	
02		03	4.0
		04	

Fls 106

	ENGENHEIRO WALDIR LINS	05	
		06	
		07	
		08	
02	ENGENHEIRO WALDIR LINS	09	5.0
		14	
		15	
		16	
		21	
		22	
		23	
		24	
		32	
		33	
		34	
		39	
		40	
		41	
		48	
		49	
		54	
		61	
		62	

Fls 107

		65	
		66	
		73	
		74	
		77	
		78	
		83	
		84	
		87	
		88	
		95	
		96	
02	ENGENHEIRO WALDIR LINS	09	5.0
		10	
		10-A	
		11	
		12	
		17	
		18	
		19	
		20	
		25	
		26	
		27	

Fls 108

		28	
		29	
		30	
		31	
		35	
		36	
		37	
		38	
		42	
		43	
		44	
		45	
		46	
		47	
		50	
		51	
		52	
		53	
		55	
		56	
		57	
02	ENGENHEIRO WALDIR LINS	58	5.0
		59	
		60	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

		63	
		64	
		67	
		68	
		69	
		70	
		71	
		72	
		75	
		76	
		79	
		80	
		81	
		82	
		85	
		86	
		89	
		90	
		91	
		92	
		93	
		94	
		97	
		98	

Fls 110

		99	
03	JARDIM TROPICAL 1ª ETAPA	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
03	JARDIM TROPICAL 1ª ETAPA	13	4.0
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	

		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
04	TREVO OESTE 2ª ETAPA	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		01	
		02	
		03	

Fls 112

05	JARDIM ELDORADO	04	3.0
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
05	JARDIM ELDORADO	18	3.0
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		24-A	
		25	
		26	

Fls 113

		27	
06	MALVINAS	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	

Fls 114

		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
08	JARDIM SEVILHA	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	

Fls 115

08	JARDIM SEVILHA	18	4.0
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		01	
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

09	ALTO DOS BURITIS	12	5.0
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
09	ALTO DOS BURITIS	24	5.0
		25	
		26	
10	AEROPORTO	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	

Fls 117

		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
11	UNIÃO I	23 (lotes de 01 a 04)	2.0
		24-A	
		23-A (lotes de 01 a 08)	
		24	
		24-B	
12	VILA PAULISTA	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		01	

Fls 118

13	JARDIM PAULICÉIA	02	4.0
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
14	NOVO HORIZONTE	01	3.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
14	NOVO HORIZONTE	07	3.0
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

14	NOVO HORIZONTE	18	4.0
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	
		32	
15	VILA ALAGOANA	A	3.0
		B	
		C	
		D	
		E	
		F	
		G	
		H	
		I	

		J	
		K	
		L	
		M	
		N	
		O	
16	VILA GUARACY	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
16	VILA GUARACY	06	4.0
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		01	
		02	
		03	
		04	

Fls. 121

17	ALTO DA BOA VISTA	05	4.0
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	

Fls 122

17	ALTO DA BOA VISTA	29	4.0
		30	
		31	
		32	
		33	
		34	
		35	
		36	
		37	
		38	
		39	
		40	
		41	
		42	
		43	
		44	
		45	
		46	
		47	
		48	
		49	
		155	
		156	
		157	

Fls. 123

18	NOVA FRONTEIRA	158	4.0
		159	
		160	
		161	
		162	
		163	
		164	
		165	
		166	
		167	
		168	
		169	
		170	
		171	
		172	
		173	
		174	
		175	
		176	
		177	
		178	
		179	
		180	
		181	

Fls 124

		182	
		183	
		184	
		185	
		186	
18	NOVA FRONTEIRA	94	5.0
		95	
		97	
		98	
		99	
		101	
		102	
		103	
		104	
		105	
		106	
		107	
		108	
		109	
		110	
		111	
		112	
		113	
		114	

Fls 125

18	NOVA FRONTEIRA	115	5.0
		116	
		117	
		118	
		119	
		120	
		121	
		122	
		123	
		124	
		125	
		126	
		127	
		128	
		129	
		130	
		131	
		132	
		133	
		134	
		135	
		136	
		137	
		138	

Fls 126

18	NOVA FRONTEIRA	139	5.0
		140	
		141	
		142	
		143	
		144	
		145	
		146	
		147	
		148	
		149	
		150	
		151	
		152	
		153	
		154	
		01	
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	

Fls 127

18	NOVA FRONTEIRA	09	6.0
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	
		32	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

		33	
		34	
		35	
		36	
		37	
		38	
		39	
		40	
		41	
		42	
		43	
		44	
		45	
		46	
		47	
		48	
		49	
		50	
		51	
		52	
		53	
		54	
		55	
		56	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

18	NOVA FRONTEIRA	57	6.0
		58	
		59	
		60	
		61	
		62	
		63	
		64	
		65	
		66	
		67	
		68	
		69	
		70	
		71	
		72	
		73	
		74	
		75	
		76	
		77	
		78	
		79	
		80	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

18	NOVA FRONTEIRA	81	6.0
		82	
		83	
		84	
		85	
		86	
		87	
		88	
		89	
		90	
		91	
		92	
		93	
		96	
		100	
20	CANAÃ	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
20	CANAÃ	17	5.0
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	
		32	
		33	

21	MUNIZ SANTANA	01	3.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
22	LESTE	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
22	LESTE	13	5.0
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	

Fls. 133

		19	
		20	
		21	
		22	
		25	
		26	
		27	
25	VILA SÃO JOSÉ	01	4.0
		02	
		03	
25	VILA SÃO JOSÉ	04	5.0
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	

Fls 134

25	VILA SÃO JOSÉ	18	5.1
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
25	VILA SÃO JOSÉ	30	5.1
		31	
		33	
		34	
		35	
		37	
		38	
		39	
		01	
		02	
		03	
		04	

Fls 135

26	SOL NASCENTE	05	4.0
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	

Fls 136

		29	
		30	
		31	
		32	
		33	
		34	
		35	
		36	
		37	
		38	
		39	
		40	
		41	
		42	
		43	
		44	
		45	
		46	
		47	
		48	
		49	
		50	
		51	
		52	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

26	SOL NASCENTE	53	4.0
		54	
		55	
		56	
		57	
		58	
		59	
		60	
		61	
		62	
		63	
		64	
		65	
		66	
		67	
		68	
		69	
		70	
		71	
		72	
		73	
		74	
LOTES NA S-15			4.1
		01	

Fls. 138

27	JARDIM FLAMBOYANT	02	3.0
		03	
		04	
		05	
28	JARDIM DAS PALMEIRAS	01	3.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
28	JARDIM DAS PALMEIRAS	08	3.0
		09	
		10	
		11	
29	UNIÃO IV	18	2.0
		19 (lotes de 07 a 13)	
		20	
		21 (lotes de 08 a 14)	
30	UNIÃO II	23 (lotes de 05 a 16)	2.0
		23-A (lotes de 09 a 11)	
		21 (lotes de 01 a	

Fls. 139

		07)	
		22	
30	UNIÃO II	25	3.0
		26 (lotes de 01 a 05 e 13)	
31	DOM PEDRO I	A	2.0
		D	
31	DOM PEDRO I	B	3.0
		C	
32	UNIÃO V	30	3.0
		31	
		32	
		33	
		34	
		35	
		36	
		37	
		38	
		39	
		40	
		41	
		42	
		43	
		44	

Fls. 140

32	UNIÃO V	45	3.0
		46	
		47	
		48	
		49	
		50	
		51	
		52	
		53	
		54	
		55	
33	JARDIM PRIMAVERA	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
33	JARDIM PRIMAVERA	06	4.0
		07	
		08	
		09	
34	JARDIM ORIENTE	10-A	5.0
		11-A	
		12-A	
		13-A	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

35	JARDIM TOCANTINS	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	

Fls 142

		25	
		26	
		27	
35	JARDIM TOCANTINS	29	5.0
		30	
		31	
		32	
		33	
35	JARDIM TOCANTINS	35	5.0
		36	
		37	
		38	
		39	
		40	
		41	
		42	
		43	
		44	
		45	
		46	
		47	
		48	
		49	
		50	

Fls 143

		51	
		52	
		53	
36	SÃO PAULO	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
37	VILA MARIANO	A	2.0
		B	
		C	
		D	
38	SUL	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
41	SÃO LUCAS	06	4.0
		07	
		08	

Fls 144

		09	
41	SÃO LUCAS	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
41	SÃO LUCAS	21	4.0
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	

Fls 145

		28	
		29	
		R-04ª	
45	VILA PEDROSO	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	

Fls 146

		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
45	VILA PEDROSO	R-01	4.0
		R-02	
		R-03	
		R-04	
		R-05	
46	CHÁCARA VALE DO SOL	TODAS	5.0
47	PARQUE AGROINDUSTRIAL	TODAS	6.1
48	NOSSA SENHORA	01	2.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		A	

Fls. 147

	D'ABADIA	B	
		C	
		D	
		E	
		F	
		G	
		H	
49	MORADA DO SOL	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
50	TREVO OESTE 2ª ETAPA	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	

Fls 148

		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
54	JARDIM DAS BANDEIRAS	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
54	JARDIM DAS BANDEIRAS	06	6.0
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
54	JARDIM DAS BANDEIRAS	16	6.0
		17	
		18	
		19	

Fls 149

		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
56	ENGENHEIRO WALDIR LINS CONTINUAÇÃO	12	3.0
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		21	
		22	
56	ENGENHEIRO	01	2.0
		02	
		03	
		05	
		06	
		07	

Fls. 150

56	WALDIR LINS CONTINUAÇÃO ENGENHEIRO WALDIR LINS CONTINUAÇÃO	08	3.0
		09	
		10	
		11	
		18	
		20	
57	CAJUEIROS	02	4.0
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
57	CAJUEIROS	11	4.0
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		19	
		20	

Fls 151

		21	
57	CAJUEIROS	22	5.0
		23	
		24	
58	JARDIM DOS BURITIS	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
58	JARDIM DOS BURITIS	06	5.1
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	

		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	
		32	
		33	
		34	
		35	
		36	
		37	
		38	
		39	
		40	
		41	
		42	
		43	

Fls 153

58	JARDIM DOS BURITIS	44	5.1
		45	
		46	
		47	
		48	
		49	
		50	
		51	
		52	
		53	
		54	
		55	
		56	
		57	
		58	
		59	
		60	
		61	
		62	
		63	
		64	
58	JARDIM DOS BURITIS	65	5.0
		66	
		67	

Fls 154

		68	
59	CHÁCARA IRMÃOS FERREIRA	01	6.0
		02	
		03	
		04	
		05	
60	JARDIM MEDEIROS	F	5.0
		H	
		01	
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
60	JARDIM MEDEIROS	11	5.0
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
61	JARDIM TROPICAL 2ª ETAPA	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
63	SÃO CRISTÓVÃO	TODAS	1.0
64	UNIÃO III	19 (lotes de 01 a 06)	2.0
		26 (lotes de 06 a	

Fls. 156

64	UNIÃO III	12)	3.0
		27	
		28	
		29	
64	UNIÃO III	31 (lotes de 01 a 06)	3.0
65	CRUZEIRO	01	3.0
		02	
		03	
		04	
65	CRUZEIRO	05	
		06	
		07	
		08	
66	ATALAIA	TODAS	6.0
67	SHANGRI-LÁ	TODAS	6.0
		01	
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	

Fls 157

69	AEROPORTO II	07	5.0
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	

Fls 158

70	AEROPORTO III	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
70	AEROPORTO III	16	5.0
		17	
70	LOTES P/ GOIÁS		4.1
89	JARDIM	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	

Fls 159

	GUANABARA	07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
95	CIDADE INDUSTRIAL	TODAS	6.1
97	RESIDENCIAL SÃO JOSE	01	5.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	

Fls 160

		15	
		16	
		17	
144	TREVO OESTE 1ª ETAPA	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
251	PARQUE DAS ACÁCIAS	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	
		09	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	

Fls. 161

251	PARQUE DAS ACÁCIAS	15	4.0
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
260	MORADA DOS IPÊS	TODAS	4.0
310	RESIDENCIAL DANIELA	01	4.0
		02	
		03	
		04	
		05	
		06	
		07	
		08	

Fls 162

	RESIDENCIAL DANIELA	09	5.0
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		106 (REMANESCENTE)	
		106-A	
		106-B	
		106-C	

Fls 163

	CHÁCARAS	106-D	1.0
		106-E	
		106-F	
		106-G	
		106-H	
		95 (PARTE)	
		85	
	GLEBAS	1252-A	2.0
		1252-B	
100	RESIDENCIAL JOÃO LISBOA DA CRUZ	TODOS OS LOTES	5.0
101	RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	TODOS OS LOTES	4.0

Loteamento Fazenda Santo Antonio	8,4ª etapa	C	R$ 2.479,50
Loteamento Fazenda Santo Antonio		A	
Fazenda Águas Francas			
Fazenda Jandira			
Fazenda Cia. Nacional de Tecidos			
Loteamento Fazenda Santo Antonio	7,3ª etapa		

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Loteamento Fazenda Santo Antonio	7,1ª etapa		
Loteamento Fazenda Santo Antonio	8,1ª etapa		R$ 1.859,25
Loteamento Fazenda Santo Antonio	9,2ª etapa		
Loteamento Fazenda Santo Antonio	09	01	
Loteamento Fazenda Santo Antonio	7,4ª etapa	A	
Loteamento Fazenda Santo Antonio	Remanescente		R$ 2.479,00
Loteamento Fazenda Santo Antonio	8,3ª etapa	B	
Loteamento Fazenda Santo Antonio		A	
Loteamento Fazenda Santo Antonio	8,2ª etapa		
Loteamento Fazenda Santo Antonio	9,3ª etapa		R$ 774,75
Loteamento Fazenda Santo Antonio	9,4ª etapa	A	
Loteamento Fazenda Santo Antonio		B	
Loteamento Fazenda Santo Antonio	1,2ª etapa	A	
Loteamento Fazenda Santo Antonio		B	
Loteamento Taipoca nº			

Fls 165

14 e Crixás			R$ 774,75
Loteamento Fazenda Santo Antonio	1,3ª etapa	A	
Loteamento Pedra Preta			
Loteamento São José nº. 13		A e B	
Loteamento Fazenda Santo Antonio	1,3ª etapa	B	

Loteamento Fazenda Santo Antonio	1,3ª etapa	B	

VALOR TERRENO m² / ZONA

ZONA	R$	VALOR	
1.0	R$	**350,00**	**A**
1.0.1	R$	**400,00**	**B**
1.0.2	R$	**350,00**	**C**
1.0.3	R$	**350,00**	**D**
1.1	R$	**210,00**	**E**
1.1.0	R$	**240,00**	**F**
1.1.1	R$	**240,00**	**G**
1.1.2	R$	**240,00**	**H**
1.2	R$	**140,00**	**I**
2.0	R$	**112,00**	**J**

Fls 166

3.0	R$	**70,00**	**L**
4.0	R$	**63,00**	**M**
4.1	R$	**72,00**	**N**
5.0	R$	**35,00**	**P**
5.1	R$	**28,00**	**Q**
6.0	R$	**12,00**	**R**
6.1	R$	**5,00**	**S**

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR m² CALCULADO COM BASE NO CUB NACIONAL (em R$) 1.345,00

PADRÃO "A"

CUSTO POR M²	**R$ 800,00**

PADRÃO "B"

CUSTO POR M²	**R$ 600,00**

PADRÃO "C"

CUSTO POR M²	**R$ 500,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal